

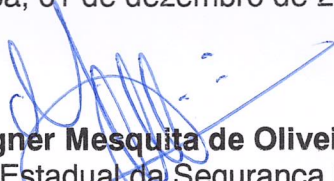
**CARTA CONSTITUTIVA
CONSEG IPIRANGA**

O Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e sua Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorgam a nova gestão do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA IPIRANGA**.

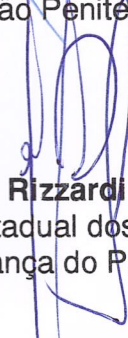
Em consequência fica assegurada ao referido Conselho, toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva até o dia 17 de dezembro de 2017.



Curitiba, 01 de dezembro de 2015.



Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário Estadual da Segurança Pública e
Administração Penitenciária



Caio Rizzardi
Coordenador Estadual dos Conselhos
de Segurança do Paraná